



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 023/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “RAFINHA RAPAZIADA” para 01 (UMA) apresentação no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”. O valor da apresentação será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), cujo valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA. Discriminação do local: apresentação será no polo Maracajaú, município de Maxaranguape/RN, com duas horas de duração, horário previsto das 00:30 Hrs as 02:30 Hrs, no dia 03 de março de 2025

no que trata da contratação, será por meio de sua empresa PROMO EVENTOS EXCLUSIVE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 48.302.811/0001-73, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 03 de Fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal